



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE POCINHOS

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO**

RUA: Cônego João Coutinho, 91, Centro, Pocinhos, PB  
E-mail: [cartoriopocinhos@hotmail.com.br](mailto:cartoriopocinhos@hotmail.com.br) Contato: (83) 3384-1072

## - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -

**C E R T I F I C O** a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Pocinhos, Paraíba, os **LIVROS DE REGISTROS GERAIS**, em meu Serviço Registral, deles constatei que na **MATRÍCULA 6633 – CONSTA A MATRICULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÔR:**

**Livro 2-AG Fls. 072.** Um terreno a Rua Projetada 132 n 254 Jardim Etelvina Pocinhos Estado da Paraíba, limitando-se e medindo ao Sul Frente com a Rua Projetada 132, 10,0 metros, ao Norte Fundos com o Sr Israel Porto Santos, 10,0 metros, ao Oeste Lado Direito com o imóvel n 264 do Sr Israel Porto Santos, 16,80 metros e ao Leste Lado Esquerdo com o Sr Marcondes dos Santos Victor, 16,80 metros perfazendo um total de 168.00m2 o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por **ISRAEL PORTO SANTOS**, brasileiro solteiro, maior, Trabalhador de Construção Civil, residente no Sitio Cabeça do Boi Zona Rural- Pocinhos, inscrito no CPF sob n 116.978.894-76 e portadora da Carteira de Identidade n 3665176 SDDS-PB AMANDA DA SILVA ARAUJO, brasileira, comerciante atacadista, a qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteira até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da Lei, conforme prevê o artigo 1.723 e seguintes, do Código Civil Brasileiro (Lei Nº 10.406/2002), maior, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 25.582.499-7, Órgão Emissor SECC-RJ, e, do CPF/MF de número 138.847.427-10, residente e domiciliada na(o) Sitio Floriano, s/n , na cidade de Lagoa Seca, no Estado da Paraíba, fica desmembrada 88,00 m2 do livro 2-AG as Fls. 16 sob n R1-6578 em 02 de Março de 2016 e por compra a MSV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sediada a Rua Juvenal Tiburcio n 101 Bairro Jardim Etelvina- Pocinhos- PB inscrita no CNPJ/MF sob n 18.850.740/0001-82 representada pelo seu sócio - o Sr. MARCONDES DOS SANTOS VICTOR, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 136.140, Órgão Emissor SDDS-PB 2 VIA, e, do CPF/MF de número 058.630.404-59, residente e domiciliado na(o) Rua AUTA LEITE , número 456, Bairro BELA VISTA, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, fica desmembrada do Livro 2-AG fls. 35 sob n R1-6597 em 24 de Março de 2016, medindo 80,00 m2. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, Paraíba, 20.04.2016. O Oficial Registro. <OFICIAL>.




**AV: 1. MATRÍCULA 6633** – Nos Termos da Averbação do seguinte teor Uma casa residencial a Rua Projetada 132 n 254 Jardim Etelvina Pocinhos Estado da Paraíba, limitando-se e medindo ao ao Sul Frente com a Rua Projetada 132, 10,0 metros, ao Norte Fundos com o Sr Israel Porto Santos, 10,0 metros, ao Oeste Lado Direito com o imóvel n 264 do Sr Israel Porto Santos, 16,80 metros e ao Leste Lado Esquerdo com o Sr Marcondes dos Santos Victor, 16,80 metros perfazendo um total de 168.00m<sup>2</sup> e medindo e área construída 67,40m<sup>2</sup> com os seguintes compartimentos: Área de entrada, Cozinha, área de serviço, Sala dois quartos e um wc social. CND 0010220167-88888641. Licença de Construção n 71 em 27 de Abril de 2016. Habite- se 92 em 27 de Abril de 2016. . Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 62,84, MP no valor de R\$ 5,03, FARPEN no valor de R\$ 18,42, ISS no valor de R\$ 15,71, sendo os Emolumentos R\$ 314,22. Selo Digital: **ACC16041-R36D**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 09/05/2016. O <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

**R: 2. MATRÍCULA 6633** – Nos Termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária, n 246.901.517, o imóvel objeto da presente matrícula tem como Outorgante Vendedor, e ISRAEL PORTO SANTOS, brasileiro, solteiro, Trabalhador de Const. Civil, residente no Sitio Cabeça do Boi Zona Rural- Pocinhos- PB, inscrito no CPF sob n 116.978.894-76 e portador da Carteira de Identidade n 3665176 SSDS-PB e do outro lado como Comprador/devedor/fiduciante PHILIFE GOMES PORTO, brasileiro, solteiro, Industriário, residente no Sitio Bosque São Jose da Mata- Campina Grande- PB, inscrito no CPF sob n 085.638.694-42 e portador da Carteira de Identidade n 4.049.105 SSDS-PB, e do outro lado, e como Credor Fiduciário o Banco do Brasil S A Instituição Financeira sob a forma de sociedade economia mista, inscrito CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Agencia de Pocinhos-PB prefixo 2469-4, Valor da Venda e Compra e Forma de Pagamento, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Clausula Levantamento o capital Financiado e Do Demais Valores da Operação deste Contrato Valor de Avaliação de Imóvel Garantia Fiduciária R\$ 95.000,00, Valor de Venda e Compra do imóvel R\$ 95.000,00. Forma de Pagamento do valor e compra do Imóvel recursos próprios comprador R\$ 12.000,00 Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador R\$ 0,00. Recursos Concedidos pelo FGTS na forma do desconto R\$ 7.381,50, Recursos concedidos pelo Credor na forma de financiamento R\$ 75.618,50. . Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 136,52, MP no valor de R\$ 10,92, FARPEN no valor de R\$ 110,02, ISS no valor de R\$ 34,13, sendo os Emolumentos R\$ 682,64. Selo Digital: **AFO56682-5ZW2**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 13/09/2017. O <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

**AV: 3. MATRÍCULA 6633** – Nos Termos do acordo com a cláusula Décima Primeira GARANTIA FIDUCIÁRIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o COMPRADOR aliena ao CREDOR, em Caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado no item 1 do Quadro Resumo deste CONTRATO, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, obrigando-se por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder

integralmente pela evicção de direitos e pelas perdas e danos decorrentes da evicção, conforme previsto no artigo 450 do Código Civil, tudo na forma da Lei. Número de Parcelas 361. Período de amortização 06.10.2017 a 06.09.2047. Taxa anual de Juros normalidade 5,496% e 5.641% ao ano efetiva. Valor da Venda do Imóvel R\$ 95.000,00, Valor de Avaliação do Imóvel R\$ 95.000,00. Valor Financiado R\$ 75.618,50, contrato datado 12 de Setembro de 2017, o qual se encontra registrado sob nº AV3-6633 as fls. 072 do Livro 2AG. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 136,52, MP no valor de R\$ 10,92, FARPEN no valor de R\$ 110,02, ISS no valor de R\$ 34,13, sendo os Emolumentos R\$ 682,64. Selo Digital: **AFO56683-DTYR**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 13/09/2017. O Escrevente do Registro. **RUTH DE SOUZA PORTO DINIZ**.

**R: 4. MATRÍCULA 6633** – Nos Termos do Requerimento de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL (& 7º DO ART 26 DA LEI 9.514/97) BANCO DO BRASIL S A , sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob n 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora do devedor PHILIFE GOMES PORTO, brasileiro, solteiro, Industriário, portador do CI 4.049.105 SSSD\_P\_B e inscrito no CPF sob n 085.638.694-42, residente e domiciliado em Campina Grande-PB Sitio Bosque São José da Mata, vem requerer a V S nos termos do & 7º do art 26 da Lei 9.514/97, a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, do imóvel adquirido: CASA RESIDENCIAL, RUA PROJETADA 132 N 254 JARDIM ETELVINA-POCINHOS-PB, Acima descrito Valor da consolidação R\$ 95.000,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 154,61, MP no valor de R\$ 13,44, FARPEN no valor de R\$ 60,93, ISS no valor de R\$ 42,01, sendo os Emolumentos R\$ 840,28. Selo Digital: **AKG15291-26PT**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 04/10/2020. <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

**N A D A M A I S:** se continha em dita Certidão que aqui fielmente digitei do próprio original, em meu Serviço Registral, a qual me reporto, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. **Pocinhos, 05/10/2020**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 154,61, MP no valor de R\$ 13,44, FARPEN no valor de R\$ 60,93, ISS no valor de R\$ 42,01, sendo os Emolumentos R\$ 840,28. Selo Digital: **AKG15291-26PT** - Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, ; O Oficial do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.

Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986

  
**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO**  
Serviço Notarial e Registral - Pocinhos-PB  
**Ruth de Souza Porto Diniz**  
Escrevente  
email: cartóriopocinhos@hotmail.com.br